

SÚMULA DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA*Processo n.º 3536-01.00/16-6**Ata de Registro de Preços n.º 31/2016***Fornecedora:** Disktoner Copiadoras e Impressoras EIRELI - EPP.**CNPJ n.º:** 04.731.983/0001-97.**Objeto:** fornecimento de suprimentos para impressoras Xerox, para uso nos setores da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.**Inadimplemento contratual:** descumprimento da cláusula terceira, item 3.1, letra “a” (prazo de entrega) e inadimplemento parcial no fornecimento do objeto (itens entregues com defeito);**Sanção: (1)** multa de mora, prevista na cláusula décima segunda, item 12.1, letras “a”, “b” e “c”, no total de **R\$ 9.649,90**.**(2)** multa por inadimplemento parcial - entrega de 3 itens com defeito - prevista na cláusula décima segunda, item 12.1, letra “d”, de 5% sobre o valor da NF de R\$ 47.025,00 = **R\$ 2.351,25**.**Total da multa: R\$ 12.001,15 (doze mil, um real e quinze centavos).**

Porto Alegre, 24 de abril de 2017.

Ricieri Dalla Valentina Júnior,
Superintendente Administrativo e Financeiro.

LICITAÇÕES

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS (ENVELOPES N.º 1, 2 E 3)**CONCORRÊNCIA N.º 01/2017****PROCESSO N.º 3737-01.00/16-5****OBJETO:** Contratação de agência especializada para prestação de serviços de publicidade, realizados integralmente, com abrangência estadual, para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RS informa o resultado do julgamento técnico procedido pela Subcomissão Técnica:

Em 1º lugar a licitante Pública Comunicação Ltda. (Moove) com 93,1 pontos; em 2º lugar a proponente GlobalComm Comunicação e Marketing Ltda. com 89,3 pontos; em 3º lugar a concorrente Escala Comunicação e Marketing com 87,2333 pontos; em 4º lugar a concorrente Intal Comunicação Ltda. (Integrada) com 86,2333 pontos; em 5º lugar a proponente JS MAX Publicidade e Propaganda Ltda. (Engenho de Ideias) com 79,4666 pontos; em 6º lugar a licitante SLM Comunicação e Marketing Ltda. com 78,3 pontos; em 7º lugar a concorrente Rauppur Comunicação Ltda. (Rage) com 72,8 pontos; em 8º lugar a proponente Alvo Global – Publicidade e Propaganda Ltda. com 71,7333 pontos.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso, conforme o disposto no

subitem 12.14 do instrumento convocatório. A ata n.º 04 – abertura do envelope n.º 2 (proposta técnica – via identificada do plano de comunicação publicitária) e apuração do resultado final do julgamento técnico procedido pela subcomissão técnica - está disponível no portal da AL-RS na internet, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.al.rs.gov.br/compras>.

Ricieri Dalla Valentina Júnior,
Superintendente Administrativo e Financeiro.